

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso; e
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de julho de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de julho de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2024.0004025-92 - Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - IEEJ- Instituto Educacional Edward Jenner - Cruz das Almas - Ba
PARECER CEE nº 307/2026
Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:
a) autorize até 11 de junho de 2030, o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade Presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo IEEJ - Instituto Educacional Edward Jenner, situado à Rua Desiderio Brandão, s/n - Centro, no Município de Cruz das Almas/BA, tendo como entidade mantenedora o IEEJ - Instituto Educacional Edward Jenner LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 16.784.566/0001-91;
b) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, com carga horária total de 400 horas, sendo 300 horas de aulas teórico-prática e 100 horas de estágio supervisionado, sem saída intermediária para Qualificação Profissional;
c) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do Curso, ora autorizado, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e refere-se ao endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
d) determine que o IEEJ - Instituto Educacional Edward Jenner, adote as providências necessárias quanto ao cadastramento do curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor desse ato; e
e) determine que o IEEJ - Instituto Educacional Edward Jenner, adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE nº 241/2026
Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - IEEJ- Instituto Educacional Edward Jenner, no município de Cruz das Almas - BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhes conferem à Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 307/2026, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0004025-92; RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar até 11 de junho de 2030, o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade Presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo IEEJ - Instituto Educacional Edward Jenner, situado à Rua Desiderio Brandão, s/n - Centro, no Município de Cruz das Almas/BA, tendo como entidade mantenedora o IEEJ - Instituto Educacional Edward Jenner LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 16.784.566/0001-91;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso; e
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 06 de julho de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Ato aprovado em 6 de julho de 2026.
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relator: **Conselheiro Roberto Gondim Pires**
Processo SEI nº **011.5502.2026.0055020-07- Revalidação de Estudos de Ensino Médio, realizados no Canadá - João Pedro Rodrigues de Oliveira- Santo Antônio de Jesus/BA**
PARECER CEE nº 314/2026
VOTO
Pelo exposto, somos de parecer que este CEE/BA, por meio da Comissão de Direito Educacional:
a) considere equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados pelo Sr. João Pedro Rodrigues de Oliveira na *Esquimalt High School*, Província da Colúmbia Britânica, Canadá, sem a necessidade de submeter-se a exames adicionais para fins de conclusão da Educação Básica;
b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.
Roberto Gondim Pires
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 6 de julho de 2026.
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
Relator: **Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães**
Processo SEI nº **011.5502.2026.0055949-55 - Equivalência de Estudos do Ensino Médio - Angola - Augusta Noemia Candimba - Cachoeira/BA**
PARECER CEE nº 315/2026
CONCLUSÃO E VOTO
À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho de Educação por meio da Comissão de Direito Educacional:
a) considere válidas as documentações escolares da requerente referente à conclusão de Ensino Médio, cursado no Estabelecimento Educacional Liceu Comandante Vilinga, município

de Huambo, em Angola, África, anexada ao processo e, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, esta Comissão de Direito Educacional declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados pela Sra. Augusta Noemia Candimba, na República de Angola, África;
b) dê conhecimento deste parecer a interessada.
Roberto Gondim Pires
Presidente - CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PORTARIA Nº 488/2026 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2025.0072694-10, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão com a finalidade de elaborar Minuta de Alteração da Resolução nº 1.516/2022, que regulamenta o Estágio Pós-Doutoral no âmbito da UNEB, constituída pela Portaria nº 608/2025, publicada no DOE de 25/09/2025. Art. 2º A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA
NATANAEL REIS BOMFIM	73275920
MARY VALDA SOUZA SALES	74533856
RENATA CHAVES RODRIGUES	74596110
ANTENOR RITA GOMES	74357561
CARLOS ALBERTO BATISTA	74000484
PATRÍCIA CARLA SMITH GALVÃO	71307604
KELLEN LIMA ROCHA	74560785

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 7 de julho de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 527/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6961.2026.0033493-20, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 187/2026, publicada no DOE de 13/03/2026, a partir de 11/07/2026. **528/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22/08/1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2026.0049481-12, RESOLVE: Art. 1º Fica deferida a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **529/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 8036397-30.2025.8.05.0001, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e considerando o constante do Processo SEI nº 074.7045.2026.0047135-91, RESOLVE: Art. 1º - Republicar o Resultado Final do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Técnico(a) Universitário(a) e Analista Universitário(a), em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, regido pelo Edital nº 089/2024, exclusivamente no que se refere ao cargo de Analista Universitário(a), para o Núcleo Regional 3, relativamente à classificação dos(as) candidatos(as) para o Departamento de Ciências Humanas - Campus V (Santo Antônio de Jesus), conforme discriminado a seguir:

ANALISTA UNIVERSITÁRIO(A)				
NÚCLEO REGIONAL 3 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS (DCH V) - VALENÇA (DEDC XV) - IPIAÚ (DCHT XXI)				
SANTO ANTÔNIO DE JESUS (DCH V)				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
140037	RODRIGO LUIZ LASSE FERREIRA (sub judice)	134,600	1º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
131487	HELDER PEIXOTO DA COSTA	127,700	2º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140613	TATIANA ALMEIDA COUTO	125,300	3º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139997	DANILA VASCONCELOS ALVES DE OLIVEIRA	123,300	4º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
131639	EDUARDO SANTANA SANTOS	123,175	5º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141002	GRACILA DOURADO PORTO	121,450	6º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140263	EUDILENA LAURINDO DE MEDEIROS	119,300	7º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
138132	NAYARA CERQUEIRA MARQUES	116,900	8º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140418	NOEMI ALEIXO FIAIS CERQUEIRA	116,700	9º	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139211	LUCAS RIBEIRO DE SOUSA	116,050	10º	DCH V / Santo Antônio de Jesus

138766	ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS MOTA	116,000	11°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142515	LORENA VIEIRA SACRAMENTO	115,750	12°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
133790	LUCAS LESSA VIEIRA	115,650	13°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
136636	SILVAN DE JESUS DOS SANTOS	114,900	14°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139902	CAROLINE FERREIRA CARDOSO	114,875	15°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140742	GEORGE LUIS CRUZ SILVA	114,600	16°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
138880	ANA CLAUDIA ARAÚJO DE SOUZA	114,000	17°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141825	GIRLANE BARBOSA FONTES	113,900	18°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140256	LAIS REIS RIBEIRO	113,325	19°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139846	EDER SILVA DOS ANJOS	113,125	20°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
134148	DAVILSON OLIVEIRA ANUNCIACAO	113,000	21°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140244	AMANDA CAROLYNE COSTA COUTO DE SANTANA	112,650	22°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
136386	GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO FERNANDES	111,100	23°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142849	CAROLINE SANTOS DA SILVA MOTA	110,850	24°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
136947	VICENTE MATHEUS DA SILVA SANTOS	110,800	25°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141363	DULCE MILENA FERNANDES SOUZA	110,675	26°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
135500	ANNE KARINE MENEZES SANTOS BATISTA	110,650	27°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142601	GIVANILDO RIBEIRO BRAZ	110,200	28°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
137309	ROSIANE LIMA EVANGELISTA DE JESUS	109,275	29°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141117	JARLAN MIRANDA DOS SANTOS	108,900	30°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
135954	MARÍLIA GRAZIELLY MENDES DOS SANTOS	108,650	31°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
138016	KATIA BRITO DANTAS	108,575	32°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140221	ANA AMÉRICA ASTOLFO COUTINHO SANTOS	108,500	33°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
133295	LAUDICÉIA DOS ANJOS LEAL	107,150	34°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139186	FERNANDA SOARES PRAZERES	106,900	35°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
136493	LÍVIA DE JESUS NASCIMENTO	106,850	36°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142179	ROSIANE MACEDO DE ALMEIDA	106,700	37°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142734	SALATIEL SANTOS DE JESUS	106,600	38°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142968	MAIARA PEREIRA DA CUNHA	106,500	39°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140330	SIANEI DOS SANTOS ALMEIDA	106,400	40°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
133162	MARIANA MORAES LÔBO PINHEIRO	105,900	41°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140922	ADRIANA PEREIRA SAMPAIO	105,750	42°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139361	MONALISA SILVA PEREIRA MATOS	105,475	43°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142116	MARCEL CARVALHO DE JESUS	105,450	44°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142775	MÁRCIA NEIDE DOS SANTOS COSTA	105,150	45°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141126	HORTÊNCIA REGINA BORGES GOMES	104,950	46°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140925	ANDREIA LEMOS PASSOS	104,700	47°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
136465	VIVIANE DA CONCEIÇÃO SALES	104,450	48°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
137459	PAULO MARCELO ALENCAR MONT ALVERNE	103,425	49°	DCH V / Santo Antônio de Jesus

137285	JILMAR CERQUEIRA SOUZA	103,350	50°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142079	THIAGO ALMEIDA SANTOS	102,650	51°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139327	ROSÂNGELA DOS SANTOS	102,375	52°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
131252	LORENA NASCIMENTO TROCOLI	101,700	53°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
131381	DANUBIA ALVES CERQUEIRA	101,100	54°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
131875	KARINE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	100,550	55°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
134950	ISIS ALMEIDA BAHIA	100,325	56°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141903	THAIS CALIXTO DOS SANTOS	100,050	57°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141893	ALANA DOS SANTOS SOUZA	99,850	58°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140137	KÁTIA NOGUEIRA PESTANA DE FREITAS	99,400	59°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140913	FABRICIA GOMES DA SILVA TELES	99,250	60°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
130747	SARA ALVES LOPES DA SILVA	99,100	61°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142750	YSNAIA OLIVEIRA PEIXOTO ANDRADE	98,950	62°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
138856	MARIA CAROLLINA SANTOS CARVALHO	98,800	63°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
131468	CRISTINA ARARIPE FERNANDES	98,775	64°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142131	ALESSANDRA OLIVEIRA BARBOSA PASSOS	98,200	65°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
135511	LUCAS RAMOS SILVA	97,750	66°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
132342	RAYZA FONSECA DE ARAUJO COSTA	97,725	67°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
134914	VALDIANE SOUZA DE ARGOLLO	97,700	68°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
138246	RODRIGO MATOS ASSIS	97,575	69°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139121	UBIANE OITICICA PORTO REIS	96,800	70°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141119	ANDRESSA DE SOUZA DE ALMEIDA	96,600	71°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140972	JAMAIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	96,500	72°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
138997	CELIA BARBOSA DE JESUS	95,500	73°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
134144	CLÁUDIA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS	95,300	74°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
137581	NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	95,175	75°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142809	IRACY MARQUES REIS BONFIM CONCEIÇÃO	94,900	76°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140432	JOSEANE BATISTA ALVES	94,675	77°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
137793	MAHYSY FERREIRA COSTA	94,600	78°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
130687	RAFAEL DANTAS CARNEIRO SANTOS	93,100	79°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
135652	CRISTIANE SANTOS CARDOSO	92,600	80°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
134283	SÔNIA RIBEIRO LIMA QUEIROZ	92,050	81°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
143116	LOUISE RODRIGUES BARRETO	91,750	82°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142766	TALITA DOS SANTOS CARVALHO	91,550	83°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
130598	FERNANDO DE SOUZA NUNES	91,475	84°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140068	ROSA KARLA NOGUEIRA PESTANA DAMASCENO	91,350	85°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
134069	ISIS THAMARA CERQUEIRA DE ARAUJO	91,075	86°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
130473	MARCIA TAVARES NUNES	91,050	87°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
132346	LUZIANE BRANDÃO ALVES	89,600	88°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
136955	JULIANA DA SILVA MUTTI CALDAS	88,750	89°	DCH V / Santo Antônio de Jesus

134464	PEDRO INÁCIO SILVA DE JESUS	87,500	90°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
137585	MARIA SÃO PEDRO SANTANA PEREIRA	86,700	91°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139840	LILIANE SANTOS DA SILVA	86,400	92°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141493	THÉRCIA ARAUJO VILA NOVA	86,050	93°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
130567	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SOUZA	84,250	94°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
140968	LISSANDRA CAROLINA ALBUQUERQUE REIS	83,800	95°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141470	GEORGE CLEDSON SATORNO	82,300	96°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
142125	EDER RIBEIRO MARINHO	80,950	97°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
136103	GENILDA ALMEIDA SANTOS	80,050	98°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
130589	TINA MARLAYNE TÓFOLO ANDRADE	79,700	99°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139761	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	79,625	100°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141374	ANGELA ANDRADE CALHAU	79,600	101°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
133499	THAIALE DOS SANTOS JURITI RAMOS	77,600	102°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
136044	GÉSSICA SANTOS BARBOSA	76,900	103°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
135780	REINALDO BOMFIM DE ALMEIDA	76,750	104°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
141462	BISMARCK ALVES BARRETO	73,350	105°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
132335	DIORGENES KASADY SANTOS RIBEIRO	73,250	106°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
135735	LUCAS FERREIRA DE SENA	71,600	107°	DCH V / Santo Antônio de Jesus
139766	ELISEU BEZERRA VIEIRA DO NASCIMENTO	69,450	108°	DCH V / Santo Antônio de Jesus

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Resultado Final do Concurso Público publicado anteriormente através da Portaria nº 51/2025 que não sejam incompatíveis com a presente republicação, bem como os atos administrativos regularmente praticados com fundamento naquele resultado, observadas as determinações constantes da decisão judicial que motivou a presente republicação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 519/2026, publicada no DOE de 02/07/2026, referente a Recomposição de Comissão de Contratação, Onde se lê: ... WEMDER MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 74580698..., Leia-se: ... WEMDER MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 92186979,.... **GABINETE DA REITORIA, 7 de julho de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 528/2026
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	% (ACUMULADO)	LOTAÇÃO
074.7974.2025.0016796-93	REINALDO ALVES SAMPAIO	74.001125-0	45% - MAIO/2026	ADM CENTRAL

Resumo do Termo de Encerramento e Distrato de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, celebrado entre o a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. Processo: 074.7994.2026.0043589-72. OBJETO: Formalização do encerramento da relação contratual decorrente do contrato firmado em 21 de outubro de 2025, a extinção das obrigações remanescentes relativas aos Produtos 02, 03 e 04 e a quitação recíproca entre as Partes. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2026.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

(*)**Port. 324/2026 - Art. 1º** - Comunicar a entrada do seguinte membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Feira de Santana.

MEMBROS	CARGO	DATA DE ENTRADA
LEONARDO SOUZA DE ALMEIDA	Membro Titular	18/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (*)**Republicada por incorreção.**

Feira de Santana, 07 de julho de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI/CNPQ)

A Reitora da **Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)** torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)** apoiado pelo Programa de Bolsas do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)** no período **de 09/07/2026 a 23/07/2026**. O edital completo está disponível na PPPG e no site: <http://www.pppg.uefs.br/>.

Feira de Santana, 07 de julho de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE PIBIC-EM/CNPq

A Reitora da **Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)** torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio do CNPq (PIBIC-EM/CNPq)** por meio da concessão de bolsas de **Iniciação Científica Júnior (ICJ)** apoiado pelo **Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)** no período **de 09/07/2026 a 23/07/2026**.O edital completo está disponível na PPPG e no site: <http://www.pppg.uefs.br/>.

Feira de Santana, 07 de julho de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 024/2026 - SEI Nº 071.3771.2026.0022565-82 - Partes: UEFS e FUNDATEC - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - **Objeto:** Prestação de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Vigência:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 07/07/2026.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 062 / 2026

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Conselho, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o quadro de vagas para o processo seletivo de Transferências interna e externa da Universidade Estadual de Feira de Santana para o semestre letivo **2027.1**

CURSO	TOTAL DE VAGA
Bacharelado em Administração	10
Bacharelado em Agronomia	11
Bacharelado em Ciências Biológicas	04
Licenciatura em Ciências Biológicas	04
Bacharelado em Ciências Contábeis	10
Bacharelado em Ciências Econômicas	02
Bacharelado em Direito	03
Licenciatura em Educação Física	09
Bacharelado em Enfermagem	08
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	10
Bacharelado em Engenharia Civil	10
Bacharelado em Engenharia da Computação	02
Bacharelado em Filosofia	04
Licenciatura em Filosofia	08
Bacharelado em Física	02
Licenciatura em Física	03
Bacharelado em Geografia	05
Licenciatura em Geografia	05
Licenciatura em História	08
Licenciatura em Letras: Português e Espanhol	06
Licenciatura em Letras: Português e Francês	07
Licenciatura em Letras - Inglês	02
Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	05
Licenciatura em Matemática	12
Música	05
Bacharelado em Odontologia	02
Licenciatura em Pedagogia	08
Bacharelado em Psicologia	02
TOTAL	167

Artigo 2º - Cabe à Pró-Reitoria de Graduação proceder ao Processo Seletivo na forma do regulamento vigente.